



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

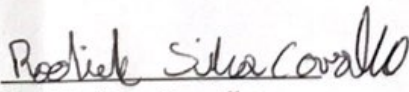
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.127/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências".


A LDO tem duração de um ano, definindo as metas e prioridades do governo municipal para o ano seguinte. Ademais, tem a função de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, servindo de espécie de ponte entre a LOA e o Plano Plurianual. Igualmente, fixa os limites para os orçamentos da Câmara de Vereadores. Portanto, a LDO compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro subsequente, devendo conter previsões consonantes com o PPA e orientar a elaboração da LOA.

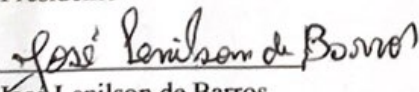
A iniciativa da proposição é válida, pois, somente a lei municipal, de autoria do Executivo, poderá dispor sobre a elaboração e revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme artigo 165, II, e § 2º da Constituição Federal. No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município confere ao prefeito atribuição para elaborar os projetos das Leis Orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual).

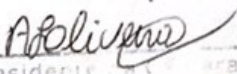
Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1.127/2023.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

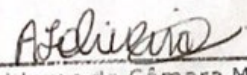

Rodiele Silva Carvalho
Presidente


Emília Carvalho de Freitas
Secretária


José Lenilson de Barros
Membro

APROVADO
Em <u>Primeira</u>
Discussão em <u>16.05/2023</u>

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG

Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO
Em <u>Segunda</u>
Discussão em <u>06/06/23</u>

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG

Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL